Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de dezembro de 2010 - nº 1236 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 30 páginas

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 3.997/2010
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.910
Data Documento: 17/09/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 3.000,00
Ref.: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 242
Data Documento: 27/09/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 77,26
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 246 - 247 - 248 - 250
Data Documento: 04/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 1.333,22
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 34.355/2009
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 28.273
Data Documento: 04/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 646,50
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 279 - 280
Data Documento: 07/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 1.040,33
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 19.982/2010
Fornecedor: Floricultura Art Flores Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.333
Data Documento: 07/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 409,50
Ref.: Aquisição de mudas de plantas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 19.972/2010
Fornecedor: Floricultura Art Flores Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.332
Data Documento: 07/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 315,36
Ref.: Aquisição de mudas de plantas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 19.959/2010
Fornecedor: Floricultura Art Flores Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.330
Data Documento: 07/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 229,50
Ref.: Aquisição de mudas de plantas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 2.011/2010
Fornecedor: Mary Carla Jacob
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 60 - 62
Data Documento: 08/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 151,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 26.354/2009
Fornecedor: Rafael Dias da Silva ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 683
Data Documento: 08/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 860,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 23.488/2009
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.070 - 5.072
Data Documento: 08/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 1.112,28
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 281
Data Documento: 10/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 877,36
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 17.796/2010
Fornecedor: Hélio Massaki Totizawa ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82
Data Documento: 13/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 5.012,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 3.652/2010
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.114
Data Documento: 13/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 1.020,00
Ref.: Aquisição de material de copa e cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.616/2010
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.111 - 5.113
Data Documento: 13/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010

Poder Executivo

Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 347,92
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 283 - 284
Data Documento: 14/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 4.715,66
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 3.997/2010
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.930
Data Documento: 14/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 2.000,00
Ref.: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 35.049/2009
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.327
Data Documento: 15/10/2010
Data Vencimento: 03/11/2010
Data Pagamento: 03/11/2010
Valor: 1.272,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Cidadania.

Processo nº L.: 37.001/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 106.372
Data Documento: 04/10/2010
Data Vencimento: 08/11/2010
Data Pagamento: 08/11/2010
Valor: 633,60
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.367
Data Documento: 07/10/2010
Data Vencimento: 08/11/2010
Data Pagamento: 08/11/2010
Valor: 506,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 37.001/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 107.922
Data Documento: 15/10/2010
Data Vencimento: 08/11/2010
Data Pagamento: 08/11/2010
Valor: 196,80
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 285 - 286
Data Documento: 16/10/2010
Data Vencimento: 08/11/2010
Data Pagamento: 08/11/2010
Valor: 656,84
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 287
Data Documento: 16/10/2010
Data Vencimento: 08/11/2010
Data Pagamento: 08/11/2010
Valor: 681,60
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 39.242/2009
Fornecedor: Cristal Bello Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2 - 3
Data Documento: 18/10/2010
Data Vencimento: 08/11/2010
Data Pagamento: 08/11/2010
Valor: 2.250,00
Ref.: Aquisição de colchões.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.753
Data Documento: 19/10/2010
Data Vencimento: 08/11/2010
Data Pagamento: 08/11/2010
Valor: 632,50
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.913/2010
Fornecedor: Logos do Brasil Estruturas e Eventos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 503
Data Documento: 13/10/2010
Data Vencimento: 09/11/2010
Data Pagamento: 09/11/2010
Valor: 2.720,00
Ref.: Prestação de serviços de locação de tendas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Turismo.

Processo nº L.: 13.353/2010
Fornecedor: Helianto Farmacêutica Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.483
Data Documento: 20/10/2010
Data Vencimento: 09/11/2010
Data Pagamento: 09/11/2010
Valor: 385,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 9.715/2010
Fornecedor: Pharmácia Artesanal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.539
Data Documento: 21/10/2010
Data Vencimento: 10/11/2010
Data Pagamento: 10/11/2010
Valor: 8.250,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 9.715/2010
Fornecedor: Medix e Medic Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.793
Data Documento: 21/10/2010
Data Vencimento: 10/11/2010
Data Pagamento: 10/11/2010
Valor: 153,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 14.313/2010
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.288
Data Documento: 20/10/2010
Data Vencimento: 11/11/2010
Data Pagamento: 11/11/2010
Valor: 480,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 13.616/2010
Fornecedor: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.762
Data Documento: 21/10/2010
Data Vencimento: 11/11/2010
Data Pagamento: 11/11/2010
Valor: 230,45
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 37.005/2009
Fornecedor: Cristal Bello Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10
Data Documento: 22/10/2010
Data Vencimento: 11/11/2010
Data Pagamento: 11/11/2010
Valor: 299,00
Ref.: Aquisição de dispenser para papel toalha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 37.005/2008
Fornecedor: Cristal Bello Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11
Data Documento: 22/10/2010
Data Vencimento: 11/11/2010
Data Pagamento: 11/11/2010
Valor: 1.435,20
Ref.: Aquisição de dispenser para papel toalha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 465
Data Documento: 22/10/2010
Data Vencimento: 11/11/2010
Data Pagamento: 11/11/2010
Valor: 2.194,47
Ref.: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 10.005/2010
Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.060
Data Documento: 14/10/2010
Data Vencimento: 12/11/2010
Data Pagamento: 12/11/2010
Valor: 224,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.125 - 8.126 - 8.127
Data Documento: 18/10/2010
Data Vencimento: 12/11/2010
Data Pagamento: 12/11/2010
Valor: 4.455,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: A V Sequinel Filho - Malhas e Estamparia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 105 - 106
Data Documento: 02/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 1.599,50
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.535/2009
Fornecedor: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.472
Data Documento: 08/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 82,92
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 17.535/2009
Fornecedor: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.472
Data Documento: 08/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 767,10
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 14.592/2010
Fornecedor: Campinas Tayo Viagens e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.203
Data Documento: 19/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 64.480,00
Ref.: Prestação de serviço de hospedagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 34.091/2009
Fornecedor: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.940
Data Documento: 21/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 760,40
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 38.103/2009
Fornecedor: Marcos P. Músico - Distribuidora EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.011
Data Documento: 21/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 850,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 16.964/2010
Fornecedor: Marcos P. Músico - Distribuidora EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.010
Data Documento: 21/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 94,80
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Comdecon - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L.: 14.312/2010
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 180
Data Documento: 22/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 1.500,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 16.602/2010
Fornecedor: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.623
Data Documento: 22/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 360,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 27.370/2009
Fornecedor: Claudio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.734 - 3.742
Data Documento: 23/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 284,40
Ref.: Aquisição de galões de água mineral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.874/2009
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 66.541
Data Documento: 25/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 5.742,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 17.796/2010
Fornecedor: Indústria Gráfica Cury Ltda EPP

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.675
Data Documento: 25/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 285,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 25.370/2009
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.423
Data Documento: 26/10/2010
Data Vencimento: 15/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 1.764,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.634/2010
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.046 - 5.059
Data Documento: 04/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 2.220,44
Ref.: Aquisição de pó de pedra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 26.354/2009
Fornecedor: Rafael Dias da Silva ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 587
Data Documento: 21/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 1.040,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 3.652/2010
Fornecedor: FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 462
Data Documento: 22/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 1.488,30
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 821
Data Documento: 22/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 228,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 37.001/2009
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 108.907
Data Documento: 22/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 49,20
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 15.450/2010
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.708
Data Documento: 22/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 772,84
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagem aérea.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 27.370/2009
Fornecedor: Claudio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.735 - 3.736 - 3.737 - 3.738 - 3.739 - 3.740 - 3.741 - 3.743 - 3.744 - 3.745
Data Documento: 23/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 711,00
Ref.: Aquisição de galões de água mineral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 32.059/2009
Fornecedor: Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos HospitalaresLtda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.055
Data Documento: 25/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 4.068,02
Ref.: Aquisição de material laboratorial.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 824
Data Documento: 25/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 265,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 17.634/2010
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.303 - 6.306 - 6.309
Data Documento: 25/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 4.062,38
Ref.: Aquisição de pó de pedra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 15.450/2010
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.729
Data Documento: 25/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 1.842,08
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagem aérea.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 17.795/2010
Fornecedor: Marcos P. Músico - Distribuidora EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.050 - 1.051
Data Documento: 26/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 761,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.634/2010
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.435 - 6.440 - 6.447 - 6.450 - 6.451 - 6.486 - 6.488
Data Documento: 26/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 9.413,89
Ref.: Aquisição de pó de pedra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 27.055/2010
Fornecedor: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.110
Data Documento: 27/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 84,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 19.161/2008
Fornecedor: EB- Alimentação Escolar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.364
Data Documento: 05/11/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 16/11/2010
Valor: 33.354,88
Ref.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (Merenda Escolar).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação, correspondente ao mês de outubro de 2010.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 816
Data Documento: 19/10/2010
Data Vencimento: 16/11/2010
Data Pagamento: 17/11/2010
Valor: 2.718,80
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 16.599/2010
Fornecedor: Farmace Indústria Químico Farmacêutico Cearense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.037
Data Documento: 20/10/2010
Data Vencimento: 17/11/2010
Data Pagamento: 17/11/2010
Valor: 141,40
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 289
Data Documento: 20/10/2010
Data Vencimento: 17/11/2010
Data Pagamento: 17/11/2010
Valor: 63,54
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 290
Data Documento: 24/10/2010
Data Vencimento: 17/11/2010
Data Pagamento: 17/11/2010
Valor: 166,68
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 291
Data Documento: 26/10/2010
Data Vencimento: 17/11/2010
Data Pagamento: 17/11/2010
Valor: 402,77
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 34.772/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 105.801
Data Documento: 26/10/2010
Data Vencimento: 17/11/2010
Data Pagamento: 17/11/2010
Valor: 1.260,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 292
Data Documento: 28/10/2010
Data Vencimento: 17/11/2010
Data Pagamento: 17/11/2010
Valor: 85,75
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 35.049/2009
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.378
Data Documento: 04/11/2010
Data Vencimento: 19/11/2010
Data Pagamento: 19/11/2010
Valor: 756,20
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 35.049/2009
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.388
Data Documento: 06/11/2010
Data Vencimento: 19/11/2010
Data Pagamento: 19/11/2010
Valor: 4.161,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 21.023/2010
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.272
Data Documento: 03/11/2010
Data Vencimento: 23/11/2010
Data Pagamento: 24/11/2010
Valor: 2.000,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 839
Data Documento: 29/10/2010
Data Vencimento: 24/11/2010
Data Pagamento: 24/11/2010
Valor: 2.657,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 16.964/2010
Fornecedor: Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.753
Data Documento: 01/11/2010
Data Vencimento: 24/11/2010
Data Pagamento: 24/11/2010
Valor: 48,48
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 476
Data Documento: 03/11/2010
Data Vencimento: 24/11/2010
Data Pagamento: 24/11/2010
Valor: 5.190,80
Ref.: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 38.414/2009
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.190
Data Documento: 04/11/2010
Data Vencimento: 24/11/2010
Data Pagamento: 24/11/2010
Valor: 625,25
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 16.408/2010
Fornecedor: J.A. Marques ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 608
Data Documento: 26/10/2010
Data Vencimento: 25/11/2010
Data Pagamento: 25/11/2010
Valor: 232,82
Ref.: Aquisição de mobiliário permanente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 468

Poder Executivo

Data Documento: 04/11/2010
Data Vencimento: 25/11/2010
Data Pagamento: 25/11/2010
Valor: 12.784,09
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Atibaia, 18 de Dezembro de 2010

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 33.405/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/10. OBJETO: Aquisição de centrais telefônicas PABX CO E1 e adaptação para linha analógica e placas de expansão destinadas ao uso da Secretaria de Educação. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 310/10, decidiu em esclarer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de dezembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 39.877/10. INEXIGIBILIDADE N.º 027/10. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para realização de apresentação musical com o cantor Altemar Dutra Júnior para o Show da Virada do Ano, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2010, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, Atibaia/SP, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **ROTA DO SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. ME.**, no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.010. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 41.065/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3807
INTERESSADO: OFICCE SUPLIER DISTRIBUIDORA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 177/10 de 16/12/10.

ATIBAIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PROCESSO N.º 39.370/10 - CONVITE N.º 060/10 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico para o encerramento do Ciclo Natalino, e show da Virada do Ano de 2010/2011 - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **RINALDO ARAÚJO – ME,** que ofertou o valor global de R$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) **- PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de dezembro de 2010 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO** - Prefeito Municipal em exercício - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 15 de dezembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 38.095/10 - CONVITE N.º 061/10 - **OBJETO:** Aquisição de kit de alimentos para a Ceia de Natal 2010, destinado ao Fundo Social de Solidariedade - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA,** que ofertou o valor global de R$ 48.930,00 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais), sendo os valores unitários do item à saber: **- Item 01**, valor unitário de R$ 48,93 (quarenta e oito reais e noventa e três centavos) - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de dezembro de 2010 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO** - Prefeito Municipal em exercício - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 15 de dezembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 38.427/10 - CONVITE N.º 62/10 - OBJETO: Aquisição de perfurador de solo, roçadeira e grade aradora, destinados à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado às empresas abaixo: - **EMPRESA PAULO JAMELI ME,** no valor global de R$ 9.300,00, (nove mil e trezentos reais), sendo os valores totais dos itens à saber: **- Item 01,** valor total de R$ 3.800,00, **- Item 02**, valor total de R$ 5.500,00, - **EQUAGRIL S/A EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, no valor global de R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o valor total do lote à saber: **- Item 03,** valor total de R$ 13.850,00 - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de dezembro de 2010 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO** - Prefeito Municipal em exercício - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de dezembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 40.083/10 - CONVITE N.º 63/10 - OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos destinado ao uso da Secretaria de Saúde - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame,

Poder Executivo

HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** no valor global de R$ 20.321,00, (vinte mil, trezentos e vinte e um reais), sendo os valores unitários e totais dos lotes à saber: **- Lote 01,** valor unitário de R$ 5.389,00, perfazendo o total de R$ 10.778,00, **- Lote 02,** valor unitário de R$ 321,00, perfazendo o total de R$ 1.284,00, **- Lote 03,** valor unitário de R$ 1.578,00, perfazendo o total de R$ 6.312,00, **- Lote 04,** valor unitário de R$ 649,00, perfazendo o total de R$ 1.947,00, **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de dezembro de 2010 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício -** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de dezembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 35.329/10 - CONVITE N.º 64/10 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da UBS Dr. Benedito José Barbosa localizado à Rodovia Fernão Dias, Km 47, Bairro do Rosário – Atibaia/SP - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda,** que ofertou o preço global de R$ 30.278,33 (trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de dezembro de 2010 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício-** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de dezembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 30.206/10 - LEILÃO Nº 01/10 - OBJETO: Alienação de veículos e máquinas inservíveis da Prefeitura da Estância de Atibaia. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata da Comissão Permanente de Leilões de Bens Inservíveis nº 268/10, constante do processo, e inexistindo recurso interposto por parte de interessados ao certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** os lotes abaixo relacionados, no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), da seguinte maneira: Lote 01 – arrematado por R$ 1.500,00 pelo SR. ALEXANDRE AUGUSTO FACIO FERRO; Lote 02 – arrematado por R$ 2.000,00 pelo SR. CARLOS ROBERTO DA SILVA; Lote 03 – arrematado por R$ 1.000,00 pelo SR. JOSÉ VICENTE FREIRE; Lote 07 – arrematado por R$ 2.000,00 pelo SR. JOSÉ ROBERTO DE BRITO; Lote 08 – arrematado por R$ 4.000,00 pelo SR. JOSÉ ROBERTO DE BRITO; Lote 11 – arrematado por R$ 3.000,00 pelo SR. CELSO ANTONIO PANISSA; Lote 13 – arrematado por R$ 5.000,00 pelo SR. JOSÉ ROBERTO DE BRITO; Lote 16 – arrematado por R$ 500,00 pelo SR. MARCELO CORREA DE SOUZA; Lote 17 – arrematado por R$ 1.000,00 pelo SR. MARCELO CORREA DE SOUZA; Lote 20 – arrematado por R$ 8.000,00 pelo SR. GERSON GUSMAN. Os lotes 04, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 21 e 22 foram declarados DESERTOS. Sendo assim, AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório para os referidos lotes. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"*, aos 13 dias do mês de dezembro de 2.010. RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO** - Prefeito Municipal em Exercício - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 17 de dezembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.043/10 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 133/10 - **INTERESSADO:** Secretaria de Administração. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 133/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o(s) lote(s) indicado(s), ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **- RODRIGO TONELOTTO - EPP**, para o lotes 01 (R$ 2,48), 05 (R$ 2,48), e 06 (R$ 2,38). **- KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para o lote 02 (R$ 3,93). **- NEIDE FERNANDES MACARIO**, para o lotes 03 (R$ 5,92), 04 (R$ 5,89).**- ANTONIO BIZARI MATERIAIS DE LIMPEZA - ME**, para o lotes 07 (R$ 2,45), 08 (R$ 29,00), e 09 (R$ 49,93). O lote 10 foi fracassado. O lote 11 foi anulado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1 -** À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; **2 -** Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; **3 -** À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de dezembro de 2010. **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 17 de dezembro de 2.010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 26.606/2010 Pregão Eletrônico n.º 140/2010 Interessado: Diversas Secretarias Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputador, No Break e estabilizadores, destinados ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 06 (seis) meses.HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 140/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresas adjudicatárias abaixo: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para o lote 01 (R$ 2.400,00); - INFOMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.,para o lote 02 (R$ 177,00); - NTI DISTRIBUIDOR IMP. EXP. LTDA., para o lote 03 (R$ 111,00); - INFOHARD INFORMATICA LTDA., para o lote 04 (R$ 339.22). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - Às Secretarias Solicitantes, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de dezembro de 2010. - Ricardo dos Santos Antonio- Prefeito Municipal em Exercício - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 34.633/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/10 - OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Okm, destinado ao uso do Gabinete do Prefeito. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 062/10, ofertado pela empresa adjudicatária **FIAT AUTOMÓVEIS S/A.,** no valor total de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 dias do mês de dezembro de 2010. - RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal em Exercício
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 17 de dezembro de 2.010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 28.182/10 - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/10 - OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de duplicação de DVDS_R, destinados ao uso da Secretaria de Comunicação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Vistos.,** De acordo com o exposto pelo Pregoeiro, constante às fls. 95/97 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 dias do mês de dezembro de 2.010.- RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO - Prefeito Municipal em Exercício
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 17 de dezembro de 2.010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos**.**

PROCESSO N.° 38.429/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 69/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para confecção de talões de multa e cartões de estacionamento, destinados à Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 69/10, ofertado pela empresa conforme abaixo: **Copbem Gráfica e Editora Ltda EPP,** os itens: **- Item 01 -** pelo valor unitário de R$ 2,70, **- Item 02 -** pelo valor unitário de R$ 0,135 **,**
1 – Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Transpotes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 dias do mês de dezembro de 2.010 - RICARDO DOS SANTOS ANTONIO -** Prefeito Municipal em exercício - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 17 de dezembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 38.263/10 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/10 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de cestas natalinas bem como preparo, seleção, acondicionamento, controle e distribuição das cestas destinadas aos servidores ativos, aposentados e estagiários da Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 71/10 ofertado pela empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**., pelo valor unitário de R$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R$ 195.633,20 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos). Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 dias do mês de dezembro de 2010. **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO -** Prefeito Municipal em Exercício
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 17 de dezembro de 2.010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos**.**

PROCESSO N.º 26.436/10 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/10 - **OBJETO:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da creche municipal na rua Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque, s/n, Chácara Bela Vista, Atibaia/SP - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda,** que ofertou o preço global de R$ 380.345,69 (trezentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de dezembro de 2010 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício-** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de dezembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 6.925/10 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/10 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção da 2ª fase da piscina olímpica no complexo esportivo – CE Takao Ono – Jardim Imperial, Atibaia-SP - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Congresil Engenharia Ltda,** que ofertou o preço global de R$ 544.807,59 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA**

Poder Executivo

DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 de dezembro de 2010 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 466/10 - TOMADA DE PREÇOS n.º 13/10 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para implantação da Praça de Alimentação no Mercado Municipal e Revitalização da Praça Aprígio de Toledo – Atibaia/SP - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** que ofertou o valor global de R$ 330.067,81 (trezentos e trinta mil, sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de dezembro de 2010 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício -** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 16 de dezembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 21.058/10 - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/10 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Centro Comunitário no Jardim Shangri - lá – Atibaia/SP - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda,** que ofertou o preço global de R$ 177.114,72 (cento e setenta e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos) - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de dezembro de 2010 - **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO** - Prefeito Municipal em exercício - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 30.572/10 - PREGÃO PRESENCIAL N° 068/10 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino – Programa Lista Zero, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 313/10, esclarece dúvidas e **julga às impugnações** ao Edital feita por interessadas.
Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza. Diretora do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo: 41708/09

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sra Carla Vazquez Garcia Lopes**,** com CPF de nº **0436040280,** e endereço na Av. Pavão 699 apto 101, Noema, São Paulo, CEP 05210-000, a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 3794/09, referente a construção do muro, no terreno localizado na rua das Grevilias, Quadra 11 e lotes 361, Jd. Estância Brasil - Atibaia – SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização de Posturas Municipais

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 120/2009 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n°.: 38.296/09
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°.: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº120/2009 – SADS, firmado em 24 de novembro de 2.009, até 28 de fevereiro de 2.011.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2.010
VIGÊNCIA: 28/02/2.011.
SIGNATÁRIOS: Ricardo dos Santos Antonio, CPF n°.: 059.211.888-67 e Rosa Gonçalves de oliveira, CPF n°.:673.797.298-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 056/2.010 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO
Processo n°.: 13.689/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°.: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência nº120/2009 – SADS, firmado em 22 de abril de 2.010, até 28 de fevereiro de 2.011.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2.010
VIGÊNCIA: 28/02/2011
SIGNATÁRIOS: Ricardo dos Santos Antonio, CPF n°.: 059.211.888-67 e Rosa Gonçalves de Oliveira, CPF n°.: 673.797.298-53.

PORTARIA Nº 676/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 20/12/2010 a 08/01/2011, a Sra. SANDRA FRANCISCO DOS SANTOS ONOFRE, portadora da cédula de identidade RG nº 17.989.484 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.273.338-56, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Informática, na Secretaria de Educação.

Publique-se

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de dezembro de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 677/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 20 de dezembro de 2010, a Sra. KELLY BARBOSA DE MORAIS COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.951.759-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.670.618-93, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Habitação Social, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 17 de dezembro de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.053-GP
de 15 de dezembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de janeiro de 2011.*

Nome da Professora
Ronilce de Oliveira Chagas

Unidade Escolar
EMEF "Padre Armando Tamassia"

Encerramento da Função
janeiro/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de dezembro de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.345
de 14 de dezembro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.801.000,00 (hum milhão, oitocentos e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.801.000,00 (hum milhão, oitocentos e um mil reais) , para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2032 Manutenção da Unidade Coord Esp Solidariedade
94-3190.11.....R$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
111-3190.13.....R$ 30.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2065 Manutenção da Unidade Secretaria da Administração
162-3190.13.....R$ 5.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2086 Manutenção da Unidade Secretaria de Cultura
217-3190.11.....R$ 35.000,00
218-3190.13.....R$ 8.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
261-3190.11.....R$ 195.000,00
262-3190.13.....R$ 120.000,00
12.361.0040.2105 Contibuição ao PASEP Educação Fundamental
266-3390.47.....R$ 17.000,00
12.365.0041.2117 Manutenção da Unidade Infantil/OCA
286-3190.13.....R$ 110.000,00
12.365.0041.2120 Contribuição ao PASEP Infantil
292-3390.47.....R$ 7.000,00
12.367.0042.2128 Manutenção da Unidade Inclusiva/OCA
306-3190.11.....R$ 15.000,00
307-3190.13.....R$ 2.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2129 Remuneração Profissional do Magistério/OCA
313-3190.11.....R$ 405.000,00
12.361.0043.2130 Encargos Profissionais do Magistério/OCA
314-3190.13.....R$ 130.000,00
12.365.0044.2248 Remuneração Profissional do Magistério Infantil/OCA
325-3190.11.....R$ 335.000,00
12.365.0044.2249 Encargos Profissionais do Magistério Infantil/OCA
326-3190.13.....R$ 66.000,00
12.367.0046.2250 Remuneração Profissional do Magistério Inclusiva/OCA
340-3190.11.....R$ 24.000,00
12.367.0046.2251 Encargos Profissionais do Magistério Inclusiva/OCA
341-3190.13.....R$ 6.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2148 Manutenção da Unidade Secretaria de Esportes
361-3190.11.....R$ 30.000,00
362-3190.13.....R$ 10.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
392-3190.11.....R$ 20.000,00
393-3190.13.....R$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

Poder Executivo

100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2183 Manutenção da Unidade Secretária de Saúde
437-3190.11.....R$ 45.000,00
439-3190.13.....R$ 62.000,00
10.301.0064.2193 Contribuição ao PASEP Secret.de Saúde
447-3390.47.....R$ 12.000,00

300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2204 Manutenção da Unidade Depto.Vigilância em Saúde
481-3190.11.....R$ 3.000,00
10.305.0068.2208 Manutenção da Unidade Vigilância Epidemiológica
492-3190.11.....R$ 15.000,00
493-3190.13.....R$ 1.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
04.122.0087.2235 Contribuição ao PASEP Encargos Gerais do Município
591-3390.47.....R$ 68.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 PREFEITO
10 Secretaria
04.122.0002.2008 Manutenção da Secretaria do Prefeito
15-3190.11.....R$ 30.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2079 Manutenção da Unidade Secret.de Ass.Juríd.e Cidadania
196-3190.11.....R$ 70.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2100 Manutenção da Unidade Secret.Desenv.Econômico
245-3190.11.....R$ 20.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.2160 Manutenção da Unidade Secretaria de Governo
385-3190.13.....R$ 10.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2172 Manutenção da Unidade Secret.Planejamento e Finanças
412-3190.11.....R$ 50.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2220 Manutenção da Unidade Secr.de Urb.e Meio Ambiente
536-3190.11.....R$ 70.000,00
537-3190.13.....R$ 40.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2226 Manutenção da Unidade Secr.de Transporte e Trânsito
571-3190.11.....R$ 15.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
09.272.0087.2233 Previdência Social a Inativos
592-3190.01.....R$ 30.000,00
28.843.0088.2236 Juros da Dívida Contratada
595-3290.21.....R$ 104.000,00

Art. 3º –O valor de R$ 1.362.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
Nº **1724.01.00.00**–Fundo Manut.e Des.da Ed.Bás–FUNDEB...R$ 400.000,00
Nº **1722.01.01.01**–Cota-parte do ICMS.....
.....R$ 962.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de dezembro de 2.010

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Marcílio Juviniano de Barros -
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.347
de 16 de dezembro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 308.780,00 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 308.780,00 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.1268 Desenv.de Programas à

Poder Executivo

Agricultura e Abastecimento
660-4490.52.....R$ 2.995,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2083 Sentenças Judiciais Diversas
204-3390.91.....R$ 1.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
263-3390.30.....R$ 18.000,00
265-3390.39.....R$ 16.000,00
12.361.0040.2108 Merenda Escolar Gêneros Alimentícios Fundamental/OCA
271-3390.30.....R$ 9.000,00
12.365.0041.1054 Equipamento e Material Permanente Infantil/OCA
283-4490.52.....R$ 1.000,00
12.365.0041.2117 Manutenção da Unidade Infantil/OCA
287-3390.30.....R$ 5.000,00
289-3390.39.....R$ 5.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
396-3390.39.....R$ 250.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2411 ANVISA – Controle da População de Cães e Gatos
633-3390.39.....R$ 785,00

Art. 2º – O valor de R$ 58.780,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo e do Executivo:

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2069 Manutenção da Unidade Secr.de Agropecuária e Abast.
186-3390.30.....R$ 2.995,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2079 Manutenção da Unidade Secret.de Ass.Juríd.e Cidadania
198-3390.30.....R$ 1.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1051 Equipamento e Material Permanente Fundamental/OCA
259-4490.52.....R$ 45.000,00
12.361.0040.2108 Merenda Escolar Gêneros Alimentícios Fundamental/OCA
270-3390.30.....R$ 9.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2204 Manutenção da Unidade Depto.Vigilância em Saúde
484-3390.30.....R$ 785,00

Art. 3º – O valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1113.05.00.01** – Imp S/Serviços Qualquer Natureza.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2.010

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Mario de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 781/10

D E C R E T O N° 6.348
de 16 de dezembro de 2010

Dispõe sobre o expediente de trabalho, nas repartições públicas municipais, no dia 23 de dezembro de 2010, alterando o Decreto nº 6.087, de 20 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, o expediente do dia 23 de dezembro, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuizo à população,

D E C R E T A

Art. 1º – O expediente do dia 23 de dezembro de 2010 será encerrado às 15:00 horas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo Único - O disposto no caput não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

Art. 2º – A distribuição da Cesta de Natal aos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, será no dia 23 de dezembro de 2010, das 15:00 às 19:00 horas, no Parque Edmundo Zanoni.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.349
de 17 de dezembro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº

Poder Executivo

3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2177 Manutenção da Unidade Secret.Recursos Humanos
429-3390.39.....R$ 61.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1113.05.00.01** – Imp S/Serviços Qualquer Natureza.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de dezembro de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 069/2010-DS
De 01 de dezembro de 2.010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO a viagem técnica ao exterior do servidor Dorival Hernandes;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º **–** Designar a título de substituição o Sr. **JOÃO BATISTA RAMOS JACOMIN,** Encarregado de confiança, para exercer a função de Chefe de Setor na Gerência de Produção, no período de 29/11/2010 a 05/12/2010.

Artigo 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2010.

Artigo 3º **-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 078/2010 - DS
de 15 de dezembro de 2010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a exigência prevista no parágrafo 8° do artigo 15 da Lei de Licitações n° 8666/93, para recebimento de materiais de valor superior ao estabelecido para a modalidade Convite;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação do horário de trabalho dos servidores envolvidos;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:**

COORDENADOR:
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA

SUPLENTE:
RILDO WILLIAN ALEXANDRINO DA SILVA

TITULARES:
JOELSON JORGE DA SILVA
NELSON OZAKI

SUPLENTES:
JULIANO CHICARONI
VIVIANE CRISTINA POSSO MAIA

Artigo 2° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano, a partir da data da publicação.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 099/2009-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 18 de dezembro de 2010 - nº 1236 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PUBLICAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Atendendo ao disposto no Capítulo III, Seção I, art. 91, Item XVII da Instrução 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **publicamos** os VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:**

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº	DENOMINAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO		MAIOR REMUNERAÇÃO	
01	ADVOGADO	R$	3.093,50	R$	7.236,67
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$	1.134,58	R$	3.894,89
03	AGENTE DE ELETRICIDADE	R$	992,93	R$	2.322,79
04	AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	R$	1.297,85	R$	3.036,08
05	AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	R$	1.134,58	R$	1.679,46
06	AGENTE DE SANEAMENTO	R$	755,11	R$	3.140,17
07	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R$	755,11	R$	1.117,76
08	ANALISTA DE SISTEMAS	R$	3.093,50	R$	7.236,67
09	ASSISTENTE SOCIAL – 6 HORAS	R$	2.232,89	R$	5.223,40
10	ASSISTENTE SOCIAL – 8 HORAS	R$	3.093,50	R$	7.236,67
11	AUXILIAR DE ENCANADOR	R$	1.040,29	R$	1.040,29
12	BIOLOGO	R$	3.093,50	R$	7.236,67
13	CHEFE DE SETOR	R$	2.940,79	R$	4.353,08
14	CONTADOR	R$	3.093,50	R$	7.236,67
15	DESENHISTA	R$	1.701,29	R$	3.979,83
16	DIGITADOR	R$	1.485,48	R$	2.198,87
17	ENCARREGADO DE OBRAS	R$	2.235,01	R$	3.308,37
18	ENGENHEIRO	R$	3.093,50	R$	7.236,67
19	GESTOR AMBIENTAL	R$	1.701,29	R$	3.979,83
20	GESTOR DE OBRAS HIDRÁULICAS	R$	1.701,29	R$	3.979,83
21	HIDROMETRISTA	R$	1.297,85	R$	3.036,08
22	MECÂNICO AUTOMOTIVO	R$	992,93	R$	2.322,79
23	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	R$	1.701,29	R$	2.518,33
24	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R$	1.701,29	R$	2.518,33
25	MOTORISTA	R$	1.134,58	R$	1.679,46
26	MOTORISTA COMPRADOR	R$	1.712,33	R$	1.712,33
27	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	R$	1.297,85	R$	3.036,08
28	OPERADOR DE MÁQUINAS	R$	1.407,99	R$	2.084,17
29	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	R$	992,93	R$	2.322,79
30	PSICÓLOGO	R$	3.093,50	R$	7.236,67
31	QUÍMICO	R$	3.093,50	R$	7.236,67
32	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R$	1.701,29	R$	3.979,83
33	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R$	1.701,29	R$	3.979,83
34	TÉCNICO DE SEGURANÇA	R$	1.701,29	R$	3.979,83
35	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	R$	1.701,29	R$	3.979,83
36	TOPÓGRAFO	R$	1.701,29	R$	3.979,83
37	VIGIA	R$	755,11	R$	1.117,76

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	R$	3.922,19
02	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R$	3.922,19
03	ASSESSOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	R$	3.922,19
04	ASSESSOR JURÍDICO	R$	4.769,13
05	ASSESSOR TÉCNICO	R$	3.922,19
06	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	R$	6.143,53
07	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R$	6.143,53
08	DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$	6.143,53
09	DIRETOR TÉCNICO	R$	6.143,53
10	GERENTE DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	R$	4.769,13
11	GERENTE DE CONTROLE DE PERDAS	R$	4.769,13
12	GERENTE DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	R$	4.769,13
13	GERENTE DE ENGENHARIA	R$	4.769,13
14	GERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	R$	4.769,13
15	GERENTE DE MANUTENÇÃO	R$	4.769,13
16	GERENTE DE OPERAÇÕES	R$	4.769,13
17	GERENTE DE PRODUÇÃO	R$	4.769,13
18	GERENTE DE RECEITA	R$	4.769,13
19	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	R$	4.769,13
20	GERENTE DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R$	4.769,13
21	GERENTE DE SUPRIMENTOS	R$	4.769,13
22	SUPERINTENDENTE	R$	8.783,34

Atibaia, 09 de dezembro de 2010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2010

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2010, foram encaminhados por via postal, com vencimentos à partir de 20 de Novembro de 2.010.

Inscrição Mobiliaria	Razaão Social / Nome	Endereço						
00012719	CARLOS APARECIDO CORREA	RUA JOAO BATISTA CONTI	805		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-480
00016095	GILSON MARTINS DA SILVA	RUA NEWMAN	125		VL STA CLARA	ATIBAIA	SP	12951-751
00019228	BERALINA MOREIRA CERVANTES ME	AVN CINAMOMOS	1434		JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-470
00022735	G R D CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PE	170		RESSACA	ATIBAIA	SP	12940-000
00026021	NELSON LUIZ ANDRADE ME	RUA OSWALDO BARRETO	76		ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-570
00026835	MGTEC REPRESENTACOES LTDA	RUA DOS CEDROS	1351		JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-660
00028187	MULTITEC CONSTRUTORA LTDA	RUA JOSE PASCHOAL CAPELLO	86		BEIRAL DAS PEDRAS	ATIBAIA	SP	12941-460
00029344	BANHO I BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	PCA GUILHERME GONCALVES	47		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-590
00030402	ZARCO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVN ORQUIDEAS	604		VILA SILENA	ATIBAIA	SP	12949-196
00031738	ANTONIO JOSE DA ROCHA TRANSPORTADORA ME	RUA OURO PRETO-PATRIMONIO DA HUMANI	388		JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-310
00031819	F R COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO	1.442		JARDIM IPE	ATIBAIA	SP	12944-000
00032504	V. VIGANO BRITO LTDA ME	RUA DOS GIRASSOIS	146		JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP	12949-011
00032527	SIDNEI FERREIRA DA SILVA BAR ME	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE	2.231		PORTAO	ATIBAIA	SP	12948-110
00032598	DANTHI-SERVICOS DE LOCALIZACAO DE VEICULOS E CARGAS LTDA	RUA ANTONIO DA SILVEIRA CINTRA	200		VILA MIRA	ATIBAIA	SP	12944-440
00032720	AGRO MANIA COMERCIO DE PRODUTO AGROPECUARIA LTDA ME	RUA ANTONIO BORBA	489	APTO 52	VILA MADALENA	SAO PAULO	SP	05451-070
00032865	ESTOQUE WEB REPRESENTACAO COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS	RUA PROF MARIA HELENA FARIA FERRAZ	20		VILA MIRA	ATIBAIA	SP	12944-431
00033242	OPTO COMERCIAL DE SINALIZACAO LTDA	RUA VLADIMIR HERZOG	360		VILA ESPERIA	ATIBAIA	SP	12946-220
00033453	R. M. FARATRO EMBALAGENS - EPP	RUA PADRE MATHEUS NUNES	82		CHACARA DO CAMILO	ATIBAIA	SP	12944-290
00033822	ROSALVA ALONSO DE ALMEIDA	RUA FERNAO DIAS	60	TERREO	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-260
00034009	LEARNING CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	RUA OSORIO DANTAS DE VASCONCELLOS	520		JARDIM SHANGRI-LA	ATIBAIA	SP	12948-026
00034380	JM TRANS GARCA LTDA ME	AVN CESAR MEMOLO	237		VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP	12947-010
00034932	FALCAO HERNANDES ENGENHARIA E MARKETING LTDA	ALM ANDORINHA	450		RETIRO RECANTO TRANQUILO	ATIBAIA	SP	12949-160
00035310	DEDEL CASA DO PNEU, OLEO E RELACAO LTDA ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO	4719		JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12944-000
00035816	UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	859		VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP	12941-650
00036034	INOVA ASSISTENCIA EM NEGOCIOS E EVENTOS LTDA	RUA ANTONIO AGGIO	267		J. AMPLIACAO	SAO PAULO	SP	05713-420
00036349	JORGE DANIEL DA COSTA RATTO	ALM ATENAS	87		PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP	12944-380
00036433	MARCIEL CEZAR - ME	RUA TOQUIO	440		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-230
00036453	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	RUA DAS ROSAS	232		JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12940-000
00036467	ANDRE LUIS O. SANTOS - FOTOS & VIDEOS - ME	AVN PAULISTA	1681		JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-414
00036492	LIETH L. ANDRADE SAMPAIO LOCADORA - ME	AVN DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTR	22		JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA	SP	12951-731
00036496	RICARDO RIBEIRO LARREA COMERCIO DE PECAS - ME	RUA DONA SYLVIA FINCO DA COSTA	180		JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP	12945-080
00036512	S. M. PIMENTEL - ME	RUA THOME FRANCO	335		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00036528	REGIANE MIDORI YAMADA	RUA BENEDITA MOURA DE TOLEDO	286		JARDIM ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-370
00036533	RCP CONSULTING ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME	RUA PROF IONE TOLEDO GARCIA LOPES	85		PARQUE DOS MANACAS	ATIBAIA	SP	12945-205
00036542	ETERNAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	RUA JOSE BIM	222		CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
00036547	BR 55 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	AVN DR JOVIANO ALVIM	1510		ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-012
00036552	LD & OTAVIO - INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA ME	AVN DONA GERTRUDES	110	PISO SUPERIOR	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-540
00036554	DANI & ROMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	RUA DAS CAMELIAS	38		JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-690
00036563	IBRANUP - INSTITUTO BRASILEIRO DE NUTRICAO PERSONALIZADA	RUA PROF IONE TOLEDO GARCIA LOPES	90		PARQUE DOS MANACAS	ATIBAIA	SP	12945-205
00036574	DIAMANFER FERRAMENTAS TECNICAS LTDA	EST MASAKASU HAYASHIDA	1405	LOT 1 GLEBA B	RIBEIRAO DOS PORCOS	ATIBAIA	SP	12946-377
00036656	FABIOLA SANTOS DE OLIVEIRA	RUA 2	145		TABA VILLAGE	ATIBAIA	SP	12940-000
00036657	CONSTANCIA FONTINELE CORREIA	RUA DO LAGO	278		VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-190
00036665	SHEILA SATIE TAKESHITA	RUA JOAO PIRES	39	C. POSTAL 608	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-970
00036669	ANDREY DE SOUZA QUINTELA	RUA DANIEL SILVEIRA	153		VILA OLGA	ATIBAIA	SP	12947-540
00036681	MARLI DE ALMEIDA	ALM SAO BENTO	153	CASA 04	TANQUE	ATIBAIA	SP	12940-000
00036682	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	RUA DIAMANTINA	650		JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-070
00036683	FRANCIELE MADEIRA DOS SANTOS	RUA 9	101		JARDIM DO TREVO	ATIBAIA	SP	12944-483
00036684	ANALICE DO PATROCINIO SOUZA	RUA MINERVA	487	CASA 03	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-280
00036718	DONIZETTI APARECIDO DA SILVA	RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA	178		RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-100
00036744	PAULO ROGERIO GOMES DA SILVA	RUA OSWALDO BARRETO FILHO	45		PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP	12944-640

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne de ISS e Taxas até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.
Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.
Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços em Conservação e Limpeza**

Classificação	Nome	R.G.
7º	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	3164007-BA
8º	CLAUDIA CRISTINA DE MORAES	267144118-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
35º	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	439705563-SP
36º	PATRICK RAFFAEL COMPARONI	460371721-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
12º	RENAN RIBEIRO TEIXEIRA	344656445-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Transportes e Trânsito)**

Classificação	Nome	R.G.
14º	ODAIR DE MORES JUNIOR	434372080-SP

EMPREGO: **Diretor de Escola**

Classificação	Nome	R.G.
5º	MARCIA APARECIDA BERNARDES	279569051-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
166º	STEFANIE RAMOS DE CAMPOS	467896501-SP
167º	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS	339550284-SP
168º	SILVIA CARVALHO DE BARROS FARIA	93023170-SP
169º	ANA RITA DE MELO ARAUJO MONTEIRO ABRAMO	18460560X-SP
170º	JULIANA APARECIDA GOMES FIGUEIREDO	353727477-SP
171º	IZILDA APARECIDA RODRIGUES	18803427-SP
172º	REBEKA GVOZDEN CAMPOS DA SILVA	444626487-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 18 de Dezembro de 2010.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/12 a 14/12/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 107
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 23
3 – VISTORIA PRÉVIA: 03
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 03
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 04
6 – ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI ANTI FUMO: 35

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 11490/09 – WWW Distribuidora e Imp. De Produtos Alimentícios Ltda – Distribuidora de Produtos Alimentícios
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante e Lanchonete
Proc. 2663/07 – Massayoshi kikuti ME – Com. Varej. Mercadorias em Geral
Proc. 3969/01 – Maria Odete da Silva Ribeiro Atibaia ME – Loja de Conveniências
Proc. 2918/03 – Iplay Lan House Ltda ME – Conveniências
Proc. 37202/09 – Antonio da Silva Gomes Comercio de Laticinios ME – Com. Varej. Laticinios e Frios
Proc. 3428/07 – Jaqueline Rodrigues de Moraes – Com. Atacadista de Café torrado e moído
Proc. 36527/10 – Andrea Polidori Lanchonete – Lanchonete
Proc. 1801/96 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 5584/03 – Almerinda Aparecida Francez Camargo ME – Restaurante
Proc. 0731/95 – Panificadora Nazaré Atibaia ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 2439/98 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Bar
Proc. 39882/10 – Marcos Guerrero Supermercado EPP – Rotisserie
Proc. 3725/99 – Sanko Grande Hotel Ltda – Restaurante
Proc. 0325/95 – Maura Siqueira Pinheiro ME – Mercearia
Proc. 3611/01 – Brasilina Lima Angelo Atibaia ME – Mercearia
Proc. 3320/07 – J C e Ferraz Pizzaria Ltda – Pizzaria
Proc. 0858/95 – João Ari Domingues de Oliveira ME – Lanchonete
Proc. 0457/95 – Mercado Aris Novos Ltda ME – Minimercado
Proc. 3596/99 – Aguinaldo Rodrigues da Silva Atibaia ME – Minimercado
Proc. 3347/01 – Gilmar de Jesus Cotrim Atibaia ME – Minimercado
Proc. 1442/97 – Eliete Aparecida Franco Alves ME – Minimercado
Proc. 1341/95 – Evandro Akio Ujissato ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 2824/04 – Rotisseria do Mercado Ltda ME – Rotisserie
Proc. 0237/95 – L P Bueno Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 5399/00 – Minimercado Salário Mínimo Ltda ME – Minimercado

b) Área de Farmácia
Proc. 3004/04 – Lanomar Com. De Produtos de Limpeza e Piscina Ltda ME – Produtos Domissanitários
Proc. 38960/10 – Claudia Eliza Cardozo – Com. Varej. Cosmeticos e Perfumaria

c) Área de Odontologia
Proc. 27016/10 – Clinica Odontologica Odonto do bem – Clinica

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4737/05 – Hotel Campestre Atibaia Ltda – Hotel
Proc. 37495/10 – Regina Elizabete Ferreira de Freitas – Outros tratamento de Beleza
Proc. 3564/01 – Marcelo Rabachini Araujo ME – Hotel
Proc. 38157/10 – Elizabeth Linhares Mantovani – Salão de Cabeleireiro
Proc. 37579/10 – Cicera Neris Cena de Aquino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 40553/10 – José Baltazar Consoli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 29084/10 – Fundação Centro Atendimento sócio Educacional Adolescente – Fundação Casa
e) Área de Medicina
Proc. 26219/10 – Centro de Recuperação de Dependentes Quimicos Carpe Diem Ltda – Casa de Apoio e recuperação para Dependentes Químicos
Proc. 1118/98 – Look Ind. E Com. De Armações de Óculos Ltda – Fabricação de Artigos Óticos
Proc. 1035/99 – Wilma Hideko Shiraishi – Atividades Fisioterapia
Proc. 4556/01 – Clínica de Fisioterapia Maria Ines S/C Ltda – Atividades de Fisioterapia
Proc. 2874/06 – Sergio Alexandre Martinez Nery – Atividades de Fisioterapia
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda – Asilo
Proc. 0636/98 – Policlínica São Paulo S/C Ltda – Clínica Médica

j) Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 11490/09 – WWW Distribuidora e Imp. De Produtos Alimentícios Ltda – Distribuidora de Produtos Alimentícios
Proc. 11490/09 – WWW Distribuidora e Imp. De Produtos Alimentícios Ltda – Distribuidora de Produtos Alimentícios
Proc. 39182/10 – Francisco Ferreira do Nascimento – Veiculo para transporte de alimentos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 32799/10 – Kenko Feira Limpa Comercio de Alimentos Ltda – Fornecimento

Atos da Vigilância Sanitária

de Alimentos Preparados – Prot. 40694/10 – DEFERIDO Prazo até 31/12/2010
Proc. 0618/07 – Restaurante D Pedro de Atibaia Ltda – Restaurante – Prot. 36801/10 – INDEFERIDO
Proc. 1873/98 – Restaurante Rancho Caipira Atibaia Ltda ME – Restaurante – Prot. 39144/10 – DEFERIDO
Proc. 37602/10 – Marco Aurélio Lemos da Silva – Restaurante – Prot. 37456/10 – DEFERIDO
Proc. 4661/06 – MCM da Silva Restaurante ME – Restaurante – Prot. 36658/10 – DEFERIDO

b) Área de Farmácia
Proc. 41297/10 – Raia S.A – Drogaria – Prot. 41680/10 – Deferido Campanha de prevenção de doenças denominadas "Fique em dia com sua saúde"

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 36284/09 – CS Academia de Atividades Fisicas e Materiais Esportivos Ltda ME – Atividades de Acondiconamento Físico – Prot. 40493/10 – DEFERIDO
Proc. 0033/95 – Cia Eldorado de Hoteis – Risco a saude do trabalhador – Prot. 38484/10 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 41770/10 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 11649 Por não realizar o correto monitoramento das temperaturas dos aparelhos de refrigeração e seus respectivos registros
Proc. 32630/10 – Vania Cristina da Cruz – Bar – AI 10929 Por não possuir a licença de funcionamento sanitária para atividade desenvolvida
Proc. 37955/10 – Comercial Sant`Neri Ltda ME – Conveniências, Rotisserie – AI 10930 Por não manter as instalações, equipamentos e utensílios em condições higiênico sanitárias apropriadas

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 42165/10 – Au que Mia Clínica Veterinária Ltda – Clínica Veterinária – AI 11575 Não requerer e não comunicar a alteração de endereço junto a Vigilância Sanitária
Proc. 42162/10 – Au que Mia Clínica Veterinária Ltda – Clínica Veterinária – AI 11574 Não possuir responsável Técnico para atividade exercida cadastrado nesta Divisão

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0146/00 – Padaria e Mercearia Galdino Ltda ME – Padaria e Confeitaria – T. Intim. 6491
Proc. 0351/95 – Padaria e Confeitaria Pão é Vida Ltda – Padaria e Confeitaria – T. Intim. 6492

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4206/03 – Rosemeire Correia Pizzaria ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 2293/99 – Faustini & Kikkawa Ltda ME – Hotel com restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 1775/07 – Lucas Auto Posto Ltda – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 4617/06 – Clarisse Martins Barbosa Moraes Bar ME – Com. Varej. Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 3062/04 – Idalio Soares Pinto Junior ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2252/07 – V L Morais Churrascaria ME – Churrascaria – Encerramento das Atividades
Proc. 1896/97 – D & D Panificadora e Conveniências Ltda ME – Panificadora – Encerramento das Atividades
Proc. 3320/07 – JC e Ferraz Pizzaria Ltda – Lanchonete – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 9104/10 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante – AI 11546
Proc. 9104/10 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante – AI 11547
Proc. 9104/10 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante – AI 11545
Proc. 40613/10 – Djane Cristina Gonçalves Lopes ME – Restaurante – AI 10981
Proc. 8183/10 – Supermercado Atibaia Ltda – Supermercado – Parcelamento da Multa referente AI 12251
Proc. 8189/10 – Supermercado Atibaia Ltda – Supermercado – Parcelamento da Multa referente AI 11864

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 36000/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel – AI 12261

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

j) Área de Zoonoses
Proc. 40919/10 – Tomaz Perez Bonilha – Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpas e isentas de animais da fauna (Pombos) – NRM 7426
Proc. 40919/10 – Tomaz Perez Bonilha – Por manter animais em especie ou quantidade inadequada causando incomodo – NRM 7427

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 4477/08 – Solange de Fatima Soldera ME – Buffet – Ampliação de atividades para: Bufê, Restaurante e Casa de festas e eventos

b) Área de Farmácia
Proc. 1796/07 – Drogaria Farmatanque Ltda ME – Drogaria – Basixa de Responsabilidade Técnica: Veronica de Souzxa Santos CRF SP 52102
Proc. 4652/02 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Daniele Dib de Cardoso de Araujo CRF SP 25980
Proc. 1849/02 – Farmacia de Manipulação Girassol Ltda ME – Farmácia – Baixa de Responsabilidade Técnica: Daniela Tuffani da Silva – CRF SP 21042
Proc. 1849/02 – Farmacia de Manipulação Girassol Ltda ME – Farmácia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Roberta Alfani CRF SP 20718
Proc. 41297/10 – Raia S.A – Com. Varej. Prod. Farmaceuticos – Assunção de Responsabilidade Técnica Principal: Elcineide Maria da Silva Costa CRF SP 57533
Proc. 41297/10 – Raia S.A – Com. Varej. Prod. Farmaceuticos – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Juliana Mendes da Silva CRF SP 55467

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Atos da Vigilância Sanitária

d) Área de Odontologia
Proc. 41827/10 – Prefeitura da Estancia de Atibaia – Posto de Saude do Maracana – Assunção de Responsabilidade Técnica: Eduardo Correia Bueno – CRO SP 32429

e) Área de Medicina
Proc. 02003/02 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Maria Pimpinato Dolci – Assunção de Responsabilidade Técnica: Paula dos Santos Coren SP 174267
Proc. 2403/01 – Angela Martins Miranda – Psicologia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Marli Alves de Oliveira Medola CRP SP 28287

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 39267/10 – Al. Itu – Imóvel com acumulo de água parada – Solucionado
Proc. 39281/10 – Rua das Papoulas – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 28243/10 – R. Eng. Silvio Alvim Soares – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 34565/10 – R. Aparecida de Paiva – Imóvel abandonado – Não localizado endereço existente na reclamação
Proc. 40542/10 – R. Antonio Raposo Tavares – Cheiro forte de produto químico – Encaminhado para SUMA
Proc. 37572/10 – Rua Presidente – Entulhos acumulados – Não Localizado
Proc. 37617/10 – Rua Piaçaba – Água parada – Orientações
Proc. 41146/10 – Av. Ipê – Proliferação de mosquitos – Orientações

b) Área de Alimentos
Proc. 38843/10 – Estr. Silvio Caldas – Supermercado alimentos estragados – Solucionado
Proc. 28195/10 – Av. Jeronimo de Camargo – Azeitona fracionada sem conservante – Não Procede
Proc. 39514/10 – R. Dr. Zeferino Alves do Amaral – Produto vencido – Solucionado
Proc. 36172/09 – Estr. Velha de Jarinu – Verduras com agrotóxicos – Solucionado
Proc. 29697/10 – Av. Major Alvim – Pães mal acondicionados – Solucionado
Proc. 37382/10 – Rua José Ignácio – Carne estragada – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 40647/10 – Jardim Cerejeiras – Equinos soltos causando incomodo – Solucionado
Proc. 41174/10 – R. Itapetinga – Cadela no cio – Animal não localizado
Proc. 29705/10 – R. Sebastião Cesar – Proliferação de carrapatos – Solucionado
Proc. 29737/10 – R. Prof. Russino da Rocha – Proliferação de Carrapatos – Solucionado
Proc. 34067/10 – R. José Carlos Tamassia – Equinos em terreno area urbana – Solucionado
Proc. 34773/10 – Av. III Centenário – Equinos amarrados em terreno – Solucionado
Proc. 36186/10 – R. José Pires de Camargo – Equinos solto via publica – Solucionado
Proc. 36428/10 – Av. III Centenário – equinos soltos via publica – Solucionado
Proc. 33924/10 – R. São Roque – Pitbull solto em via publica – Solucionado
Proc. 33674/10 – Brogotá – Cachorra doente – Animal não localizado
Proc. 41087/10 – Estr. Velha Bragança Paulista – Cães soltos em escola – Solucionado
Proc. 41005/10 – R. Água Espraiada – Maus tratos animais – Orientado a procurar a Delegacia de Polícia para Boletim de Ocorrência
Proc. 41989/10 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Equinos soltos – Cancelado pelo reclamante
Proc. 41327/10 – R. Cassimiro de Abreu – Equinos soltos – Não Localizado
Proc. 41334/10 – Rua Ana Pires – Cão doente – Solucionado
Proc. 39793/10 – Al. Paris – Proliferação de Pernilongos – Orientações
Proc. 39277/10 – Rua Jacob Hoholzman – Proliferação insetos – Orientações
Proc. 31174/10 – Av. São João – Escorpiões amarelos – Solucionado
Proc. 29579/10 – R. Jeronimo de Camargo – Aparecimento de Roedores – Solucionado

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 20821/10 – R. Leopoldo Soares do Amaral – Pousada sem Higiene – Solucionado
Proc. 35433/10 – R. Formosa – Salão de Cabeleireiro clandestino – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 32950/10 – Zozimo Pereira – Obra parada – AIPM 11870
Proc. 41848/10 – Anna Pereira Sander Leduc – Terreno sujo – AI 11731
Proc. 41831/10 – Abdul Rahman Makanse – Piscina sem tratamento adequado – AI 12118
Proc. 36262/10 – Reinaldo Roque da Silva – Imóvel abandonado – AI 12117
Proc. 38735/10 – Rua Thomé Franco – Alimento estragado – Não Procede

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.
Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

COMUNICADO

Em razão do retorno da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano e saída do seu suplente Rodrigo Parras, eleito 1º Secretário da Mesa Diretiva de 2011, no dia 29 de novembro, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia realizou, na última segunda-feira, dia 13 de dezembro de 2010, nova eleição para o cargo de 1º Secretário, sendo eleito para o mesmo o vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2010
- De 14 de Dezembro de 2010 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR WANDERLEY SILVA DE SOUZA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A partir do dia 16 de dezembro de 2010, **a Câmara Municipal da Estância de Atibaia**, **entrará em RECESSO nos moldes do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.**

Parágrafo Único: A Câmara Municipal, voltará ao seu normal funcionamento, no dia 01 de fevereiro de 2011.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 de Dezembro de 2.010.

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa , em data supra

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 010/10
de 13 de dezembro de 2.010

Dispõe sobre a Criação da Frente Parlamentar em Defesa do Turismo Regional, e dá outras providências- (autoria dos vereadores Saulo Pedroso de Souza, Pedro Maturana, Josué Luiz de Oliveira).-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, WANDERLEY SILVA DE SOUZA- PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Atibaia, a Frente Parlamentar em Defesa do Turismo Regional, a ser composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal, por todos os Vereadores que a ela aderirem, das entidades representativas dos vários seguimentos ligados ao turismo na região e representante das Secretarias de Turismo, que a ela aderirem.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar contará, sempre que possível, com, no mínimo, um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal, ficando o Autor do projeto como seu presidente.

Art. 2° - Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover ações visando promover e divulgar o turismo em nossa Região.

§ 1° - A região é composta inicialmente dos municípios de Atibaia, Piracaia, Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista, Joanópolis, Jarinú, Bragança Paulista e outros que a ela aderirem.

§ 2° - A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas relacionadas ao turismo.

§ 3° - A Frente Parlamentar realizará reuniões, seminários, audiências públicas, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor público e privado e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil, associações de pais e mestres, entidades estudantis e sindicais, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas voltadas ao turismo.

Art. 3° - As atividades da Frente Parlamentar serão propostas _pelo seu Presidente e ‘relatores, devendo a pauta ser aprovada por seus membros.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por Regimento Interno próprio e aprovado por seus membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo Parlamentar autor desta resolução e posteriormente pelo seu Presidente.

Art. 4° - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Art. 5° - A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6° - Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que poderão ser publicados pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único - As atividades da Frente Parlamentar farão parte integrante da programação das atividades da Câmara Municipal e também poderão ser inseridas na página oficial de seu “site” eletrônico, medida recomendável para que seja dada ampla publicidade acerca de seus trabalhos.

Art. 7° - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2.020

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

Emenda à Lei Orgânica do Município nº 135/10
de 13 de dezembro de 2010

Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, para dispor sobre fixação do número de Vereadores para a próxima legislatura-(de autoria da Mesa da Câmara).-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E A MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

Art. 1º. Acrescenta à Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia artigo13-A para dispor sobre a fixação do número de Vereadores para a próxima legislatura, com a seguinte redação:

Poder Legislativo

"Art. 13-A *A partir de 1º de janeiro de 2.013, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia será composta de 17 (dezessete) Vereadores, em conformidade com o preceito contido no Art. 29, inciso IV, alínea "e" da Constituição Federal".*

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 13 de dezembro de 2010

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Pedro Maturana
1º Vice-Presidente

Emil Ono
2º Vice-Presidente

Saulo Pedroso de Souza
1º Secretário

Dr. José Paulo Teixeira
2º Secretário

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2.010

1.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10-** Segue para a Sessão do dia 23/08/10; Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10. Nesta sessão, foi apresentado substitutivo nº 005/10 que foi redistribuído às comissões. Em 20 de outubro, o vereador Dr. José Paulo Teixeira encaminhou ofício ao autor do projeto, solicitando informações a respeito do mesmo.

2.PROJETO DE LEI Nº 158/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças – Regime de Urgência – vence em 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10. Retirado da pauta, por ter sido retirado o regime de urgência, seguindo, portanto em trâmite ordinário. Nesta Sessão, o vereador Saulo Pedroso de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 026/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças. Vence em 15/12/10 – SO.13/12/10. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3.PROJETO DE LEI N° 168/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

4.PROJETO DE LEI N° 169/10 de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Dispõe sobre a obrigatoriedade nos hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios médicos particulares, no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011. Na sessão do dia 06/12/10 o vereador Rodrigo Parras apresentou Substitutivo nº 007/10. Redistribuir às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças;

5.PROJETO DE LEI N 170/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Autoriza o Poder Executivo a criar o "Calendário Turístico de Atibaia", que consistirá em um documento publicado anualmente com todas as datas, eventos festivos e comemorativos, feiras permanentes e eventuais e outras atividades turísticas do Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

6.PROJETO DE LEI Nº 171/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.011, no valor de R$273.413.000,00 (duzentos e setenta e três milhões quatrocentos e treze mil reais); conforme o art. 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Divisão Legislativa que permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. À Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na sessão do dia 06/12/10. Segue para a pauta da ordem do dia de 13/12/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado com emendas. Ao Senhor Prefeito;

7.PROJETO DE LEI Nº 172/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Educação Ambiental"; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

8.PROJETO DE LEI Nº 173/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Vence em 18/02/11;

9.PROJETO DE LEI Nº 174/10, de autoria do vereador Josué Luiz der Oliveira, que dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

10.PROJETO DE LEI Nº 175/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que institui o Programa de Incentivo à Educação; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O 07/03/11;

11.PROJETO DE LEI Nº 177/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que disciplina o plantio, o replantio, a poda e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

12.PROJETO DE LEI Nº 178/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento e os direitos fundamentais dos usuários de substâncias químicas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

13.PROJETO DE LEI Nº 179/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11; aprovados os pareceres na sessão do dia 06/12/10. Segue para a pauta da ordem do dia de 13/12/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

14.PROJETO DE LEI Nº 180/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua José Siqueira Bastos às ruas localizada no Bairro Jardim das Cerejeiras, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/02/2011. Segue para a pauta da ordem do dia de 13/12/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

15.PROJETO DE LEI Nº 181/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios e dá outras

Poder Legislativo

providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 19/03/11;

16.PROJETO DE LEI Nº 182/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento odontológico pela rede municipal de saúde e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças-Vence em 19/03/11;

17.PROJETO DE LEI Nº 183/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui no calendário oficial do Município de Atibaia, a Semana Municipal de Discussão sobre deficiência, a ser realizada toda primeira semana do mês de agosto de cada ano; às Comissões de Justiça, Saúde Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 19/03/11;

18.PROJETO DE LEI Nº 184/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de via pública no bairro da Ressaca; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 19/03/11;

19.PROJETO DE LEI Nº 185/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Planejamento, Finanças e Cidadania- Vence em: 06/04/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado requerimento de adiamento de discussão por duas sessões;

20.PROJETO DE LEI Nº 186/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Colonial; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11;

21.PROJETO DE LEI Nº 187/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivarí e Jundiaí- Agência Reguladora PCJ; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos Saúde e Finanças. Vence em: 11/02/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

22.PROJETO DE LEI Nº 188/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que organiza o Sistema Municipal de Prevenção ao uso dos transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, institui a conferência Municipal de Políticas Públicas sobre álcool e outras drogas, cria o Conselho Municipal de Políticas sobre álcool e outras drogas e o Fundo Municipal de Recursos para Políticas sobre álcool e outras drogas, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, planejamento, saúde, cidadania e finanças. Vence em: 11/02/11.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

23.PROJETO DE LEI Nº 189/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3254 de 12 de setembro de 2.002, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso- CMI e dá outras providências correlatas, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, cidadania e finanças. Vence em: 11/02/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado requerimento de adiamento de discussão ao vereador Wanderley Silva de Souza;

24.PROJETO DE LEI Nº 190/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que inclui ação em programa do anexo IV da Lei nº 3901, de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em: 06/04/11.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

25.PROJETO DE LEI Nº 191/10, de autoria do vereador Emil Ono que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11;

26.PROJETO DE LEI Nº 192/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado no perímetro central e urbano no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em:06/04/11;

27.PROJETO DE LEI Nº 193/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no terminal rodoviário do Município de Atibaia: às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em:06/04/11;

28.PROJETO DE LEI Nº 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em:06/04/11;

29.PROJETO DE LEI Nº 195/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre oferecimento de merenda escolar, atividades esportivas e educacionais no período de férias para alunos carentes da Rede Municipal de Ensino; às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Vence em:06/04/11;

30.PROJETO DE LEI Nº 196/10, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Mato Dentro; às comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em:06/04/11;

31.PROJETO DE LEI Nº 197/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças;

32.PROJETO DE LEI Nº 198/10, de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre denominação de rua no bairro Parque São Pedro; às comissões de Justiça, Educação e Finanças;

33.PROJETO DE LEI Nº 199/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultura de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças;

34.PROJETO DE LEI Nº 200/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a instalação por bares e casas de show e/ou de diversão noturnas no Município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças;

35.PROJETO DE LEI Nº 201/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições públicas, bancárias e financeiras quem mantém caixas eletrônicos, e adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físico-motora e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços, Cidadania e Finanças;

36.PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a semana da Mediação no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças;

37.PROJETO DE LEI Nº 203/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particular da cidade de Atibaia, do uso de câmeras de segurança na área externa e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças;

38.PROJETO DE LEI Nº 204/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui

Poder Legislativo

o Correio Escolar nas escolas públicas do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

39.PROJETO DE LEI Nº 205/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a "Semana da Saude do Homem" que será comemorada anualmente na primeira semana de agosto, no Município de Atibaia; às Comissões de Saude e Finanças;

40.PROJETO DE LEI Nº 206/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares a colocação de coletor de bitucas de cigarro "papa bitucas" nas suas áreas externas; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças;

41.PROJETO DE LEI Nº 207/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada APCD- Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas- Regional de Bragança Paulista; às Comissões de Justiça e Finanças;

42.PROJETO DE LEI Nº 208/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças;

43.PROJETO DE LEI Nº 209/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que obriga as autoescolas a adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças;

44.PROJETO DE LEI Nº 210/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de logradouro no bairro Jardim Colonial; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças;

45.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/02/2011; Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 06.12.10. Nesta sessão, o vereador Dr. José Paulo Teixeira apresentou emenda aditiva nº 028/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Aprovado requerimento de adiamento de discussão por uma sessão ao vereador Pedro Maturana;

46.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 562 de 22 de abril de 2.008, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças; vence em 18/02/2011; aprovados os pareceres na sessão do dia 06/12/10. Segue para a pauta da ordem do dia em 1ª discussão na sessão do dia 13/12/10. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado com emenda. Ao Senhor Prefeito.

47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05 de 21 de dezembro de 2.005; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 04/02/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado adiamento de discussão por uma sessão ao vereador Josué Luiz de Oliveira;

48.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/10, de autoria do, Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do anexo I do artigo 2º da Lei Complementar nº 509 de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em:11/02/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

49.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1.998- Código Tributário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/12/10. Retirado da pauta, parecer não é favorável. Falta documentação.

50.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que requer abertura de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por ordem judicial;

51.DIVERSOS N° 042/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Encaminha decisão transitada em julgado TC 1710/003/08. À Comissão de Finanças. Prazo 11/02/2011.Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito, para informações e após, retornar a esta Comissão para manifestação.

52.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 049/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 129/10 de autoria do vereador Emil Ono que dispõe sobre instalação de fossa sépticas em edificações no Município de Atibaia; à Comissão de Justiça. Vence em: 03/02/11; Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na sessão do dia 06/12/10. Segue para a pauta da ordem do dia de 13/12/10 em discussão única. Acatado o veto pela unanimidade dos senhores vereadores. Comunique-se o Senhor Prefeito;

53.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 050/10, de autoria do Senhor Prefeito que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 130/10 de autoria do vereador Rodrigo Parras que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Vence em 03/02/11. Acatado o veto pela unanimidade dos senhores vereadores. Comunique-se o Senhor Prefeito;

54.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 053/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.010; à Comissão de Finanças;

55.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 054/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que apresente Veto parcial ao Projeto de Lei nº 142/10, que dispõe sobre denominação de ruas no loteamento do Bairro do Refúgio;à Comissão de Justiça;

56.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa do Turismo Regional e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/2011. Aprovados os pareceres das Comissões na sessão do dia 06/12/10. Segue para a pauta da ordem do dia de 13/12/10 em discussão e votação únicas. Aprovado em discussão e votação únicas, pela unanimidade dos Senhores vereadores, votação nominal. Promulgue-se, publique-se;

57.PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 147/10, de autoria da Mesa, que acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, para dispor sobre a fixação do número de vereadores para a próxima legislatura; às Comissões de Justiça e Finanças. Aprovado em 1º turno, em votação nominal, 2/3. Aguarde-se interstício de 10 dias para votação em 2º turno. Segue para a pauta da ordem do dia de 13/12/10 em 2º turno. Aprovado em 2º turno, votação nominal, 2/3. Promulgue-se. Publique-se.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

Decreto nº 83/2010, de 13 de dezembro de 2010

"Dispõe sobre: revoga o artigo 3º do Decreto nº 039/2010 de 11 de maio de 2010 para que fique prevista que as obras da execução e manutenção do acesso rodoviário e da infraestrutura serão por conta do Município de Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 039/2010 de 11 de maio de 2010 passa a ter a seguinte redação:
Artigo 3º: As obras da execução e da manutenção do acesso rodoviário e da infraestrutura serão feitas pelo Município de Bom Jesus dos Perdões.

Artigo 2º - Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº 039/2010de 11 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 13 de dezembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 084 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

"Altera o artigo 9º do Decreto nº 73 de 13/10/2010 que "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2011".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.600/2001, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 9º do Decreto Municipal nº 73 de 13/10/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:
...

Art. 9º – A atribuição de classes e aulas no início do ano letivo dar-se-á de acordo com o campo de atuação, considerando-se as fases 1, 2, 3, 4 e 5 de Unidade Escolar e Município, respectivamente, na seguinte ordem sequencial:

I – Fase I – de Unidade Escolar, no dia 22 de dezembro de 2010, na Unidade Sede, às 13 h. para os PEB I e às 15 h para os PEB II – titulares de cargo para constituição de Jornada:
a) dos classificados na unidade escolar;
b) dos removidos "ex officio" com opção de retorno;

II – Fase 2 – em nível de Município, na Secretaria Municipal de Educação – Titulares de cargo para:
a) 22/12/2010 às 15h: Professores de Educação Básica III;
b) 23/12/2010 às 08h: em caráter obrigatório a docentes adidos e excedentes.

III – Fase 3 – de Unidade Escolar – Titulares de cargo para suplementação de jornada de trabalho;

IV – Fase 4 – em nível de Município – Titulares de cargo para suplementação de jornada de trabalho, não atendidos na Fase 3.

V – Fase 5 – em nível de Município – Titulares de cargo de Professor Adjunto, conforme classificação em Concurso Público, para atribuição de classes e aulas remanescentes de substituição, classes emergenciais e Projetos da Pasta.

VI – Fase 6 – em nível de Município – docentes candidatos à admissão por tempo determinado, classificados em Processo Seletivo Simplificado: para atribuição de classes e aulas remanescentes dos Projetos da Pasta ou em substituição uma vez esgotada a possibilidade de atribuição para titulares de cargo de professor adjunto.

§ 1º - Os Professores de Educação Básica III constituirão sua jornada em apenas uma U.E.

§ 2º - Esgotada a possibilidade de constituição de jornada aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica III, poderão ser atribuídas aulas remanescentes de outras U.Es.

§3º - Os Professores de Educação Básica III poderão fazer a opção de suplementação de jornada com os Projetos da Pasta no ato de inscrição, conforme previsto no § 2º do art. 2º deste Decreto.

§ 4º - As turmas dos Projetos da Pasta – GRE , TACE, Recuperação Paralela e Santuário da Música, tanto no processo inicial, se já homologados pela Secretaria Municipal de Educação, quanto durante o ano letivo, após homologação, a atribuição far-se-á preferencialmente aos titulares de cargo da Unidade Escolar, a título de carga suplementar de trabalho.

Parágrafo Único – Só serão oferecidas as aulas referentes a Projetos da Pasta para os professores adjuntos ou professores contratados por prazo determinado depois de esgotada a possibilidade de suplementação de jornada pelos professores titulares de cargo de Educação Básica II e Educação Básica I.
...

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus Perdões, aos 14 de dezembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2010

Contrato Emergencial nº 045/2010 de 03/08/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Construrban Logística Ambiental Ltda.
Finalidade: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais coletados no Município de Bom Jesus dos Perdões, com fornecimento de veículos, equipamentos, materiais e mão de obra, com quantidade mensal de até 400 (quatrocentas) toneladas. A empresa vencedora deverá disponibilizar 02 caçambas fixas com capacidade para 26 M³ em uma área de terras de 36.300,00M² localizada em Bom Jesus dos Perdões e uma para troca com a mesma capacidade.
Prazo: Vigência de até 06 (seis) meses.
Valor mensal: R$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) por tonelada.
Valor total previsto: R$ 347.760,00 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta centavos) para o previsto.

Contrato nº 046/2010 de 20/09/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Silvana Martinez de Andrade
Finalidade: Prestação de serviços técnicos de profissional autônomo na função de **PEDAGOGA, no Projeto de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – PBVII, a ser executado no CRAS.**
Prazo: Vigência: 04 (quatro) meses, de 20/09/2010 a 20/12/2010.
Valor mensal: R$ 12,00 (doze) reais hora/aula (15 horas semanais).

Contrato nº 047/2010 de 01/10/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Vinício Rosa.
Finalidade: Locação de imóvel sito à Travessa Espanha nº 95ª, Parque Hortênsia, para uso do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente contrato.
Valor mensal: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta) reais.
Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 048/2009 de 04/11/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Rede Nilf Serviços de Telecomunicações Ltda.
Finalidade: Serviço de interligação

Bom Jesus dos Perdões

Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente contrato.
Valor mensal: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta) reais.
Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 049/2010 de 29/11/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Clínica de Olhos Japa Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços pela contratada de plantão médico (clínico geral), com estimativa de até 80 plantões mensais de 12 horas cada, a fim de atender em caráter emergencial os plantões no Pronto Atendimento Municipal em conformidade com a necessidade da contratante, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.
Prazo: Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura.
Valor unitário: R$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).
Valor mensal estimado de até: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos).
Valor total estimado de até: R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

Contrato nº 050/2010 de 06/12/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Caldas Comércio de Produtos Químicos Ltda.
Finalidade: Fornecimento continuado de produtos químicos, conforme descrito no Anexo I, com entregas parceladas de acordo com as requisições fornecidas pela ETA.
Prazo: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente contrato.
Valor total: R$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 005/2010

Contrato nº 051/2010 de 06/12/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Industrias Químicas Cubatão Ltda.
Finalidade: Fornecimento continuado de produtos químicos, conforme descrito no Anexo I, com entregas parceladas de acordo com as requisições fornecidas pela ETA.
Prazo: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente contrato.
Valor total: R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 005/2010

Contrato nº 052/2010 de 06/12/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Cimil Comércio e Indústria de Minérios Ltda.
Finalidade: Fornecimento continuado de produtos químicos, conforme descrito no Anexo I, com entregas parceladas de acordo com as requisições fornecidas pela ETA.
Prazo: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente contrato.
Valor: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 005/2010

Contrato nº 053/2010 de 06/12/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S.A.
Finalidade: Fornecimento continuado de produtos químicos, conforme descrito no Anexo I, com entregas parceladas de acordo com as requisições fornecidas pela ETA.
Prazo: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente contrato.
Valor: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 005/2010

EXTRATO DE PRORROGAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2010

Termo de Prorrogação nº 005 ao Contrato nº 069/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Smarapd Informática Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo, para o período de 29/11/2010 a 28/05/2011
Valor mensal: R$ 7.298,85 (sete mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Valor total de até: R$ 43.793,10 (quarenta e três mil setecentos e noventa e três reais e dez centavos).
Data: 29/11/2010

Termo de Prorrogação nº 002 ao Contrato nº 118/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Olanda Aparecida dos Santos
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo, para o período de 18/11/2010 a 17/11/2011
Valor mensal: R$ 549,08 (quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos)
Data: 18/11/2010

EXTRATO DE RESCISÕES

EXERCÍCIO 2010

Rescisão Contratual de 30/07/2010
Ref. Contrato nº 060/2007 de 11/10/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Banco Bradesco S.A.
Finalidade: Contratação de empresa para realizar serviços bancários para pagamentos de servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta, autarquias e fundações, bem como a fornecedores da administração direta, autarquias e fundações.
Justificativa da rescisão: Descumprimento da cláusula 2.4 do contrato em tela.
Processo Licitatório: Concorrência 007/2007

Rescisão Contratual de 05/11/2010
Ref. Contrato nº 023/2008 de 03/03/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Ideal Service Construtora Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários p/ remodelação de Praça de Esportes (pista de skate), conforme especificado no memorial descritivo, projeto e planilha de custos, parte integrante deste convite.
Justificativa da rescisão: Descumprimento da cláusula 10, VIII do contrato em tela.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 011/2008.

PORTARIA Nº 557/2010
de 03 de dezembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz cessar os efeitos da portaria n° 141/2009.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de dezembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2010
de 03 de dezembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 046/2009, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de dezembro de 2010 a 13 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **THERESA CRISTINA BEZERRA DA SILVA,** portadora do RG: 16.540.502-8, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de dezembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões em cumprimento à Constituição Federal e à Resolução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como os respectivos vencimentos, salários e subsídios do Poder Executivo, conforme segue:

Posição:Dezembro/2010
CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Vencimentos R$
Assessor do CRAS	634,74
Assessor Pleno do CRAS	761,70
Assessor Projeto Ponto SP	698,21
Assessor de Imprensa	1.948,06
Chefe Coordenador do CRAS	2.012,36
Chefe do Gabinete Administrativo-Financeiro	2.012,36
Chefe do Gabinete de Saúde Comunitária	2.683,18
Chefe do Gabinete Administrativo da Saúde	2.683,18
Chefe do Gabinete Técnico da Saúde	2.683,18
Chefe do Gabinete da Saúde da Família e Atenção Básica	2.683,18
Chefe do Gabinete de Transportes	1.365,50
Chefe do Gabinete da Adm.Geral da Educação	1.610,88
Chefe do Gabinete Desportivo	1.610,88
Chefe do Gabinete de Assistência à Comunidade	1.365,50
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais	2.012,36
Chefe do Gabinete de Agropecuária	2.683,18
Chefe do Gabinete de Extensão Rural	1.365,50
Chefe do Gabinete de Processamento de Dados	1.948,06
Chefe de Gabinete	1.168,15
Chefe do Gabinete de Comunicação	1.610,88
Chefe do Gabinete de Convênios e Contratos	2.545,51

Denominação	Subsídios R$
Procurador Jurídico	3.424,00
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional	3.424,00
Secretário de Ação Social e Cidadânia	3.424,00
Secretário de Administração	3.424,00
Secretário de Finanças	3.424,00
Secretário de Agropecuária e Abastecimento	3.424,00
Secretário de Educação	3.424,00
Secretário de Cultura	3.424,00
Secretário de Esportes e Lazer	3.424,00
Secretário de Gabinete	3.424,00
Secretário de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento	3.424,00
Secretário de Saneamento Básico e Ambiental	3.424,00
Secretário de Saúde	3.424,00

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

NÍVEL 01 – LETRA A – R$ 590,27 NÍVEL 02 LETRA A - R$ 678,84

Auxiliar de Serviços
Copeiro
Merendeira
Servente
Zelador

Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Calceteiro
Auxiliar Desportivo
Contínuo
Inspetor de Alunos
Jardineiro
Lubrificador
Monitor
Operador de fotocopiadora

Bom Jesus dos Perdões

NÍVEL 03 – LETRA A – R$ 704,50 NÍVEL 04 – LETRA A - R$ 771,48

Ajudante de Encanador	Agente Comunitário
Atendente de Enfermagem	Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
Auxiliar de Esterilização	Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado
Auxiliar de Padeiro	Auxiliar de Eletricista
Auxiliar de Topografia	Auxiliar de Mecânico
Coveiro	Auxiliar de Odontologia
Leiturista de Hidrômetro	Auxiliar de Soldador
Meio Oficial de Pedreiro	Calceteiro
Recepcionista	Chefe do Serv.de Merenda Escolar
Telefonista	Encarregado do Setor de Arquivo Médico
Viveirista	Supervisor de Merenda Escolar

NÍVEL 05 – LETRA A – R$ 811,18 NÍVEL 06 – LETRA A - R$ 924,39

Agente de Saúde	Agente de Saneamento
Carpinteiro I	Auxiliar de Biblioteca
Chefe Serv. Manut.dos Prédios Escolares	Auxiliar de Enfermagem
Chefe do Serv.Projetos Ambientais	Carpinteiro II
Enc.Setor de Conservação de Estradas	Chefe Serv. Contr. de Pessoal- Educação
Enc.Setor de Compras da Saúde	Chefe Serv. de Viaç. e Estradas do Interior
Enc.Setor Controle de Pessoal da Saude	Chefe do Serv. de Vias Urbanas
Enc.Setor Manut.e Conserv.Vias Urbanas	Encanador
Enc.Setor de Tratamento de Resíduo Sólido	Encarregado do Setor de Limpeza Pública
Encarregado do Setor de Cemitério	Escriturário
Encarregado do Setor Terminal Rodoviário	Ferramenteiro
Encarregado do Setor de Zeladoria e Portaria	Marceneiro
Operador de Bomba	Padeiro
Pintor	Pedreiro
Pintor Letrista	Supervisor de Arquivo Médico
Visitador Sanitário	Técnico em Agropecuária

NÍVEL 07 – LETRA A – R$ 1.043,20 NÍVEL 08 LETRA A R$ 1.168,15

Chefe do Serv.Adm.de Saneamento Bas. E Ambiental	Auxiliar Administ. De Obras e Serviços
Chefe do Serv.Administrativo do Turismo	Auxiliar de Compras
Chefe do Serv.de Eventos e Prom. Culturais	Auxiliar de Serviços Jurídicos
Chefe do Serv.Faturamento da Saúde	Auxiliar de Serviço Pessoal
Chefe do Serv.Levant.Dados e Doc.da Educação	Auxiliar de Tributação
Chefe Serv.Patrim. e Almoxarifado da Educação	Auxiliar de Tesouraria
Chefe do Serv.Patrimônio Hist.Art. e Cultural	Auxiliar Financeiro
Chefe Serv. Projetos e Promoções - Ind., Com. e Serviços	Chefe do Serv.de Ed.Ambiental Agr.e Abastecimento
Chefe do Serv.Projetos do Turismo	Chefe do Serv.de Fiscaliz.Agropecuária
Enc.Setor Manut.Redes do Saneam.Básico	Chefe do Serv.de Fiscaliz. Ambiental
Enc.Setor de Cadastro Imobiliário Municipal	Chefe do Serv.Manut.de Áreas Verdes
Enc.Setor de Cadastro Mobiliário Municipal	Chefe do Serv.de Projetos Agropecuários
Enc.do Setor de EIA/RIMA	Coordenador de Transportes Especiais
Enc.Setor de Protocolo Geral	Encarregado do Setor de Almox.e Patrimônio
Enc.Setor de Reprografia e PABX	Encarregado do Setor de Divida Ativa e Serviços
Lançador de Tributos	Fiscal
Mecânico	Hidrometrista
Programador	Mecânico de Manutenção de ETA
Técnico de Enfermagem	Motorista
Técnico de Laboratório	Operador de Máquina
Técnico de Radiologia	Supervisor de Operação de Bomba
Guarda Vidas	Técnico Administrativo - Saúde
	Técnico Operador de Água e Esgoto

Bom Jesus dos Perdões

NÍVEL 09 – LETRA A – R$ 1.442,18 NÍVEL 10–LETRA A –R$ 1.535,95

Analista de Sistemas
Analista Químico
Bibliotecário
Chefe do Serv.de Adm.de Obras e Serviços
Diretor Div.da Ind.Com e Serviços
Diretor Div.Administrativa e Financeira
Diretor de Divisão de Turismo
Diretor Div.de Constr. E Manut.Vias Públicas
Enc.Setor Apoio ao Diagnóstico e Terapia
Enc.Setor Aposentadoria ,Pensões e Benefícios
Enc.Setor Recr.Seleção e Trein.de Pessoal
Enc.do Setor de Fiscalização
Enc.do Setor de Hidrômetro

Chefe do Serv.de Desportos e Lazer
Chefe do Serv.de Educação de Adultos
Chefe do Serv.Ed.Infantil
Chefe do Serv.Obras
Chefe do Serv.Planej.e Orient.Didática e Pedagógica
Chefe do Serv.Projetos e Ativ.Complem. da Educação e Cultura
Chefe do Serv.Educação Especial
Chefe do Serv. de Fiscalização
Desenhista
Eletricista
Encarregado do Setor de Oficinas
Soldador
Torneiro Mecânico

NÍVEL 11 – LETRA A – R$ 1.837,38 NÍVEL 12 – LETRA A R$ 2.153,22

Assistente Social
Biologista
Chefe do Serv.Análise e Parcelamento do Solo
Chefe do Serv.Análises de Edificações
Desenhista Projetista
Enfermeiro
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Pedagogo
Psicólogo
Supervisor de Educação e Cultura
Terapeuta Ocupacional
Topógrafo
Profissionais de Educação Física

Chefe do Serv. Farmácia e Almoxarifado
Chefe do Serviço de Topografia
Chefe do Serv.de Vigil.Epidemiológica. e Sanitária
Encarregado do Setor de Enfermagem
Supervisor Técnico em Trat. Água e Esgoto

NÍVEL 13 – LETRA A – R$ 2.583,87
Chefe do Serviço de CPD
Chefe do Serv.Pessoal
Chefe do Serv.de Compras e Licitação
Contador
Dentista
Médico(Ginecologista,Clínico-Geral,Oftalmologista,Ortopedista,Plantonista)
Supervisor de Compras e Licitações
Tesoureiro

NÍVEL 13 – LETRA A - R$ 36,02(hor.) NÍVEL 13 – LETRA A – R$ 40,96 HORISTA

Dentista
Dentista Endodontista
Médico(Pediatra,Ginecologista,Clínico-Geral, Oftalmologista,Psiquiatra,Internista ,Cardiologista,Ortopedista,Urologista, Dermatologista,Neurologista,Otorrinolaringologista,Plantonista –Diurno)
Veterinário

Médico Plantonista (Noturno)

NÍVEL 14 – LETRA A - R$ 2.662,36

Chefe do Serv.de Contr.Contábil e Orçamentário
Chefe do Serv.de Tesouraria

NÍVEL 15 – LETRA A – R$ 2.727,36 NÍVEL 16 – LETRA A -R$ 2.935,25

Advogado
Engenheiro
Engenheiro Agrimensor
Farmacêutico

Chefe do Serv.Cadastro e Lançamento

NÍVEL 17 – LETRA A – R$ 3.341,13

Chefe do Serv.Médico
Chefe do Serv.Odontológico

Bom Jesus dos Perdões

CARGOS DO MAGISTÉRIO
CLASSES DOCENTES – 24 horas

Denominação	Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Básica I	1	1.314,69	1.380,43	1.449,45	1.521,92	1.598,03
	2	1.643,73	1.725,92	1.812,22	1.902,84	1.997,48

CLASSES DOCENTES – 30 horas

Denominação	Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Básica II	1	1.643,73	1.725,92	1.811,76	1.902,84	1.997,48
	2	2.054,69	2.157,42	2.265,29	2.378,55	2.497,48

CLASSES DOCENTES – 13 horas

Denominação	Nível Faixa	I	II	III	IV	V
Professor Adjunto de Educação Básica	1	474,50	495,85	518,16	541,48	565,84

Denominação	Faixa/Nível	Jornada Inicial	Jornada Básica
Professor de Educação Básica III	2	1.643,73	2.054,69

CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO

Denominação	Faixa/Nível	I	II	III	IV
Diretor de Escola de Ed.Infantil	1	2.845,97	2.988,25	3.137,67	3.294,55
Diretor de Esc. Ens.Fundamental	2	2.845,97	2.988,25	3.137,67	3.294,55
Supervisor de Ensino	3	3.064,88	3.168,13	3.379,03	3.547,98

POSTOS DE TRABALHO

Denominação DA FUNÇÃO	Vencimento
Professor Coordenador Pedagógico	Vencimento de seu cargo + diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo até 40 hs semanais.
Vice-Diretor de Escola	Vencimento de seu cargo + diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo e 40 hs semanais
Apoio Técnico Pedagógico	Vencimento de seu cargo + diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo no limite de 40 hs semanais.
Professor de Educação de Jovens e Adultos	R$ 1.095,82

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE–CLT A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

Denominação	Salário R$
Motorista II	1.168,15

SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Denominação	Subsídio R$
Prefeito	11.984,00
Vice-Prefeito	2.033,00

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 09 de dezembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE NOVEMBRO 2010

Boletim de Caixa nº. 170/2010 data 30/11/2010

SALDO ANTERIOR..... 19.762.760,78

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	18.908,00	Orçamentária.	0,00
Extraorçamentária	0,00	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	18.908,00	Total Pago.....	100,00

SALDO ATUAL..... 19.781.668,78

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 19.762.760,78

	Saldo anterior	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	77,72	0,00	0,00	77,72
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.829.170,13	0,00	0,00	4.829.170,13
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	32.757,50	0,00	0,00	32.757,50
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	4164,54	18.908,00	0,00	23.072,54
BANESPA S.A C/FUSESB	135.633,51	0,00	0,00	135.633,51
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	891,60	0,00	0,00	891,60
BANCO DO BRASIL – FPS	5.606.957,72	0,00	0,00	5.606.957,72
CITIBANK – FIDIC	965.927,93	0,00	0,00	965.927,93
BRADESCO-DIFERENCIAL INST.PREV	8.187.180,13	0,00	0,00	8.187.180,13
TOTAL.....	19.762.760,78	18.908,00	0,00	19.781.668,78
	SALDO ATUAL.....			**19.781.668,78**